

PORTARIA Nº 1197, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa magistrada para responder
pela Comarca de Batalha.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

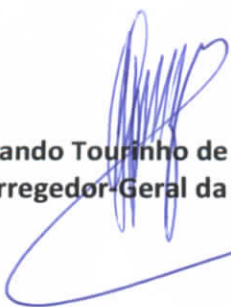
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

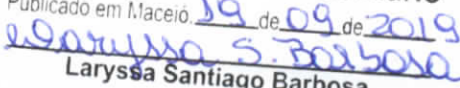
CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Administrativa realizada em 17 de setembro de 2019, removeu a magistrada Amine Mafra Chukr Conrado, Titular da Comarca de Batalha, para a Comarca de Campo Alegre, ambas de 1ª entrância, conforme Portaria nº 2047, de 17 de setembro de 2019, DJE de 18/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **NATHALLYE COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**, Juíza titular da Comarca de Anadia, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Batalha, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, em razão da sua vacância, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário
Publicado em Maceió, 19 de 09 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa
Folha(s) 63